

## **ATA NÚMERO TRÊS MIL E SESSENTA E CINCO (3.065)**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores Wilmar José Horning e Carlos A. Hammerschmidt, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho. À hora regimental o senhor Presidente João Renato Leal Afonso declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus e fazendo uma saudação a todos os visitantes, aos amigos da localidade do Feixo e aos funcionários do pátio da Prefeitura. Inicialmente foi colocada em deliberação a Ata anterior de número três mil e sessenta e três sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **Correspondências Recebidas**, constando o seguinte: Instituição: Prefeitura Protocolo: 551/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo Projeto de Lei nº 054/2011. Instituição: Prefeitura Protocolo: 552/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009. Instituição: Prefeitura Protocolo: 553/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para conhecimento uma via das Leis nº 2592, 2593,, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601 e 2602. Instituição: Prefeitura Protocolo: 554/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo Projeto de Lei nº 057/2011. Protocolo: 555/2011 Instituição: Prefeitura Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo Projeto de Lei nº 058/2011. Instituição: Prefeitura Protocolo: 556/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo Projeto de Lei nº 059/2011. Instituição: Prefeitura Protocolo: 557/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo Projeto de Lei nº 060/2011. Protocolo: 558/2011 Instituição: Prefeitura Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Em resposta a requerimento nº 34/2011, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Instituição: Fundo Nacional de Saúde Protocolo: 559/2011 Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Saúde Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros que especifica. Instituição: Prefeitura Protocolo: 560/2011 Documento: Convite Remetente: Paulo Furiati Descrição: Convida para abertura oficial em honra a Santo Antônio e aos 242 anos do município. Instituição: Instituto de Terras, Cartografia E Geociências Protocolo: 561/2011 Documento: Ofício Remetente: Amilcar Cavalcante Cabral Descrição: Em resposta a ofício 221/2011. Instituição: Ministério Público Protocolo: 562/2011 Documento: Ofício Remetente: Felipe Lamarão de Paula Soares Descrição: Solicita comunicação a diversos órgãos quando nos debates de audiências públicas relativas as leis orçamentárias. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 563/2011 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Anteprojeto de Lei nº 65/2011. Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lapa Protocolo: 564/2011 Documento: Comunicado Remetente: José Benedito Pinto Descrição: Comunica que foi eleito novo presidente do STR da Lapa, Senhor José Benedito Pinto. Protocolo: 565/2011 Instituição: SISMUL Documento: Ofício Remetente: Suzana Luzia K. Marconato Descrição: Solicita arquivamento do Projeto de Lei nº 50/2011. Instituição: Prefeitura Protocolo: 566/2011 Documento: Ofício Remetente: Valéria Borges da Silveira Descrição: Solicita que seja contemplado a Biblioteca Municipal no projeto da internet. Instituição: Casa Civil Protocolo: 567/2011 Documento: Telegrama Remetente: Beto Richa

Descrição: Agradece convite para Sessão Solene e parabeniza os agraciados. Protocolo: 568/2011 Instituição: UNC Documento: Convite Remetente: Universidade do Contestado Descrição: Convida para inauguração da Ala Victor Dequech. Instituição: UNC Protocolo: 569/2011 Documento: Convite Remetente: Universidade do Contestado Descrição: Convida para inauguração do espaço de Educação Ambiental e Exposição Animais Taxidermizados. Instituição: Câmara Protocolo: 570/2011 Documento: Indicação Remetente: Wilmar José Horning Descrição: Indica ao Executivo Municipal a colocação de pedriscos nas ruas paralelas a Rodovia do Xisto e Ruas do centro de Mariental. Instituição: Câmara Protocolo: 571/2011 Documento: Indicação Remetente: Wilmar José Horning Descrição: Indica patrulamento e ensaibramento em trechos da estrada do Rio das Roças com início no galpão Nativista Tio Toninho até as proximidades da Igreja dos Alves. Instituição: Câmara Protocolo: 572/2011 Documento: Indicação Remetente: Acyr Hoffmann Descrição: Indica ao Executivo que seja implantado uma academia ao ar livre entre os bairros Jardim Cidade Nova e Vila São José. Instituição: Câmara Protocolo: 573/2011 Documento: Indicação Remetente: Acyr Hoffmann Descrição: Indica ao Executivo patrulamento e ensaibramento em alguns pontos da estrada de acesso a propriedade do Sr. Anízio Czarneski passando pela casa do Sr. Tadeu Mordaski na comunidade de Capão Bonito. Instituição: Câmara Protocolo: 574/2011 Documento: Requerimento Remetente: Acyr Hoffmann E Wilmar Horning Descrição: Requer que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Raul Polato. Protocolo: 575/2011 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: Acyr Hoffmann e Wilmar Horning Descrição: Requer que seja inserido em Ata Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alceu Fantin. Instituição: Câmara Protocolo: 576/2011 Documento: Requerimento Remetente: João Renato L. Afonso Descrição: Requer que seja inserido em Ata Votos de Pesar pelo falecimento do senhor Jair Alves Ribas. **Correspondências Expedidas:** Protocolo: 253/2011 Documento: Ofício Número: 246/2011 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 58/2011, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 254/2011 Documento: Ofício Número: 249/2011 Destinatário: Dilma Rousseff Descrição: Encaminha Requerimento verba de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Protocolo: 255/2011 Documento: Ofício Número: 250/2011 Destinatário: Policia Ambiental da Lapa Descrição: Encaminha Indicação nº 250/2011, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 256/2011 Documento: Ofício Número: 251/2011 Destinatário: Clinica Spa Lapinha Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 257/2011 Documento: Ofício Número: 252/2011 Destinatário: Emater Descrição: Encaminha requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 258/2011 Documento: Ofício Número: 253/2011 Destinatário: Associação de Moradores da Colônia Municipal Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 259/2011 Documento: Ofício Número: 254/2011 Destinatário: Comissão da Igreja Católica da Colônia Municipal Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 260/2011 Documento: Ofício Número: 255/2011 Destinatário: Ambrosio Stabach Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 261/2011 Documento: Ofício Número: 256/2011 Destinatário: Copel Descrição: Encaminha requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 262/2011 Documento: Ofício Número: 257/2011 Destinatário: Sanepar Descrição:

Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 263/2011 Documento: Ofício Número: 258/2011 Destinatário: Filhos da Senhora Sirlei Cordeiro Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 264/2011 Documento: Ofício Número: 248/2011 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Resoluções nºs 60 e 61, para conhecimento e publicação. Protocolo: 265/2011 Documento: Ofício Número: 247/2011 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Projetos de Leis aprovados por esta Casa. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Wilmar José Horning. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 38/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 38/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, e dá outras providências, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 053/2011, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei nº 2544/2010, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, fica acrescido ao parágrafo único ao artigo primeiro da Lei nº 2544/2010 com a seguinte redação: *“Parágrafo Único – Exclusivamente para o ano de 2011, o valor único fica reduzido para R\$ 30,00: I – à vista, com 15% de desconto; II – em 06 parcelas de R\$ 5,00 através de carne emitido pela Prefeitura Municipal; III – em 06 parcelas de R\$ 5,00 mensais, através de inclusão na fatura de água e esgoto emitida pela Sanepar, se autorizado pelo morador”*. Este Projeto de Lei tem por objetivo evitar conflitos tributários no âmbito administrativo e judicial baseado na edição da Lei 2544/2010, em decorrência da impossibilidade de cobrança integral do inciso III do artigo primeiro da referida Lei. Como a Lei somente foi publicada na data de 28 de dezembro de 2010 e respeitado o princípio da anterioridade nonagesinal da Constituição Federal em seu artigo 150, inciso III, item c<sup>1</sup>, e devido ao procedimento administrativo de realização de material para a respectiva cobrança, ficou impossível a cobrança da referida taxa dentro da forma do inciso III já citado, sem que ocorresse o desrespeito ao direito do contribuinte em optar por tal forma. **O Presidente João Renato** disse que, se faz necessário o princípio dos noventa dias, e a Constituição Federal trata das limitações do poder de tributar e o artigo 150, inciso III, item c<sup>1</sup> fala que *“sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte é vedado a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: III – cobrar tributos; item c<sup>1</sup> - antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a Lei que os instituiu ou aumentou, observando o exposto da alínea ‘b’ que no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada a Lei que os instituiu ou aumentou”*. Então quando da votação foi observado o princípio da anterioridade anual, mas esse princípio dos noventa dias não foi respeitado, por isso a necessidade de ser feito a proporção. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 053/2011, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei nº 2544/2010, e dá outras providências, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Lei nº 053/2011, de autoria do Executivo Municipal, que

acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei nº 2544/2010, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 053/2011, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei nº 2544/2010, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 053/2011, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei nº 2544/2010, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 58/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional especial até o limite de vinte e três mil reais, dentro da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de vinte e três mil reais. Para cobertura do crédito será utilizado o superávit financeiro da Fonte 495, conta 624000 da Caixa Econômica Federal no mesmo valor. A dotação orçamentária será criada para dar suporte às despesas com outros serviços de terceiros pessoa física, tendo em vista a defasagem verificada no orçamento vigente para essa dotação. Esses valores farão frente às despesas com a contratação de prestadores de serviço nas funções de motorista e serviços gerais, e os valores relativos a essa suplementação serão efetivados por meio de superávit financeiro constante no artigo segundo do Projeto desta Lei. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 58/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 58/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 58/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 58/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional especial até o limite de oitenta mil reais dentro da dotação de Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de oitenta mil reais. Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2010 na fonte 3102 no mesmo valor. O presente Projeto vem complementar o orçamento geral do Município, uma vez que não constou proposta inicial o elemento de despesa em outros serviços de terceiros pessoa jurídica e, que ora está sendo regularizado a pedido da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme ofício nº 291/2011. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do

Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 65/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional especial até o limite de trezentos mil reais dentro da dotação orçamentária de Fundo Municipal da Saúde em reforma e aquisição de equipamentos para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, na dotação de Obras e Instalações no valor de cento e cinqüenta mil reais, em Equipamentos de Material Permanente setenta mil reais, totalizando duzentos e vinte mil reais, Fundo Municipal de Saúde na dotação para construção da Unidade de Saúde de São João Caíva no valor de oitenta mil reais, totalizando trezentos mil reais. Para a cobertura do crédito autorizado será usado o excesso de arrecadação da Fonte 303 no mesmo valor. A abertura desse crédito especial é para a reforma e aquisição de equipamentos para a Maternidade Municipal Humberto Carrano e construção da Unidade de Saúde de São João Caíva. O repasse para reforma e aquisição de equipamentos para a Maternidade será efetuado através de interferência financeira da Câmara Municipal da Lapa à Prefeitura Municipal, já a construção da Unidade de Saúde de São João Caíva será abatido do valor repassado mensalmente a Câmara Municipal. **O Presidente João Renato** destacou a presença do Major Carvalho, Comandante da 1<sup>a</sup> CIPM da Lapa e do Delegado Daniel Fagundes, e convidou-os para tomar parte junto a Mesa principal como convidados de honra. E que entrassem num acordo para usarem apenas o Grande Expediente com a tolerância de um ou dois minutos para cada Vereador ou suspende-lo todo, e se abra a palavra aos convidados para que façam menção dos trabalhos realizados e das ações que os respectivos órgãos estão tomando. Havendo acordo entre os Vereadores presentes, se fará a Ordem do Dia e após isso será suspensa a Sessão, passando a palavra aos convidados. **O Presidente João Renato** disse que, quanto a esse Projeto, é uma satisfação principalmente para essa gestão desta Comissão Executiva e com a participação dos demais Vereadores, onde está sendo aberto um crédito adicional especial no valor de trezentos mil reais, sendo duzentos e vinte mil reais para a primeira etapa da reforma da Maternidade, e hoje foi acertado com o Chefe da Segunda Regional da Saúde que o centro cirúrgico da Maternidade vai vir para o Hospital Hipólito por um prazo não superior a vinte dias, e antes disso vai ser feito algumas ações ali para ter condições de higiene, e nesses vinte dias vai ser feita uma licitação, por isso desses duzentos e vinte mil reais, emergencial para que se possa fazer uma reforma na Maternidade, no centro cirúrgico e algumas partes internas emergenciais, após esses vinte dias a Maternidade voltará do Hospital Hipólito para a Maternidade Humberto Carrano e concomitantemente irão abrir a segunda etapa dessa licitação que vai vir naquele valor disponibilizado pela Câmara Municipal de até setecentos e cinqüenta mil reais, que será da ampliação e da ligação da Clínica da Mulher com a Maternidade para que se possa ter efetivamente uma Maternidade modelo. O valor de oitenta mil reais também é um dinheiro do Poder Legislativo, este Presidente recebeu a visita do Vereador Purga perguntando dessa

possibilidade de destinarem esse recurso mais uma vez para a saúde do Município, e disse a ele que iriam analisar o caso e convidou a Secretaria de Saúde Ildegard e a senhora Simone que é a responsável pelos recursos financeiros da Secretaria, e efetivamente eles mais uma vez solicitaram a Câmara, e como foi postergada a obra e não vai ser os setecentos e cinqüenta mil reais, acharam por bem destinar esse recurso para a Saúde, mas da seguinte forma, tanto os duzentos e vinte como o oitenta mil através de um cronograma de pagamento, não de uma promessa de pagamento, e tão logo saia à licitação, começa a obra, feita a medição, eles vão passar para a Câmara o cronograma de pagamento para repassar o recurso, então mais uma vez a Câmara se faz participe com as economias para a saúde pública do Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 65/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 65/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 65/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 65/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de oitenta mil reais dentro das dotações de Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em Material de Consumo no valor de trinta mil reais, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica trinta e nove mil reais, totalizando sessenta e nove mil reais. Para a cobertura do crédito autorizado serão usados como recursos o cancelamento parcial da dotação da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em Aquisição de Imóveis no valor de sessenta e nove mil reais. Esses sessenta e nove mil reais irão fazer frente com despesas de material e consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica dentro da fonte de recurso 1107-Salário-Educação, verbas essas que se mostraram insuficientes na aplicação do orçamento geral do Município. Como recursos estão alocando a redução parcial da dotação do próprio salário-educação, que no orçamento geral constava numa dotação de setenta mil reais, para isso foi anexado cópia do ofício da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para melhor elucidar a justificativa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 60/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional

Suplementar, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município da Lapa e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, para o fim que especifica. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, esse termo aditivo tem por finalidade a execução de obras de infra-estrutura turística a fim de qualificar o circuito histórico e ambiental da Lapa, a princípio para o Parque Linear. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município da Lapa e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, para o fim que especifica, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município da Lapa e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, para o fim que especifica, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município da Lapa e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, para o fim que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2011, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município da Lapa e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, para o fim que especifica, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. **Requerimentos e Indicações:** Requerimento nº 35/2011 de autoria dos Vereadores Acyr Hoffmann e Wilmar José Horning de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Raul Polato. Requerimento nº 36/2011 de autoria dos Vereadores Acyr Hoffmann e Wilmar José Horning de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor José Alceu Fantin. Requerimento nº 37/2011 de autoria do Vereador Presidente João Renato Leal Afonso e demais Vereadores presentes de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Jair Alves Ribas. Indicação nº 59/2011 de autoria do Vereador Wilmar José Horning ao Executivo Municipal que providencie em regime de urgência a colocação de pedrisco nas ruas paralelas a Rodovia do Xisto e ruas do centro de Maridental. Indicação nº 60/2011 de autoria do Vereador Wilmar José Horning ao Executivo Municipal que providencie com regime de urgência o patrulhamento total e ensaibramento em certos trechos da estrada do Rio das Roças com inicio no Galpão Nativista Tio Toninho até as proximidades da igreja dos Alves. Indicação nº 61/2011 de autoria do Vereador Acyr Hoffmann ao Executivo Municipal a implantação de uma academia ao ar livre entre os bairros Jardim Cidade Nova e Vila São José. Indicação nº 62/2011 de autoria do Vereador Acyr Hoffmann ao Executivo Municipal solicitando patrulhamento e ensaibramento em alguns pontos na estrada de acesso a propriedade do senhor Anísio Czarneski passando pela casa do senhor Tadeu Mordaski em Capão Bonito. Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning com o apoioamento de todos os Vereadores de Voto de Congratulações e Aplausos ao empresário Arnoldo

Hammerschmidt pela implantação da pedra fundamental da Potencial Biodiesel lançada em 13/06/2011, a qual será um marco na história da Lapa dando assim um ponto fundamental de elevação na arrecadação do Município. **O Presidente João Renato** sugeriu que esses Votos fossem também para os Secretários senhor Ricardo Barros de Indústria e Comércio, senhor Luiz Carlos Hauli da Fazenda e senhor José Richa Filho da infra-estrutura, e que seja estuda uma homenagem mais aquilatada a essas pessoas, pois foram três baluartes importantes para essa conquista. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos, ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **O Presidente João Renato** disse que, antes de terminar a Sessão vai levantar um assunto aqui que é de veras polêmico e para que os senhores Vereadores possam já a partir desta data até o inicio do período legislativo do segundo semestre, é o que dispõe o artigo 29 da Constituição com a Emenda Constitucional 58 de 2009, que diz, “*para a composição da Câmara Municipal será observado o limite máximo de 13 Vereadores nos Municípios com mais de trinta mil habitantes e de até cinqüenta mil*”, então a Lapa está nesse patamar tem mais de trinta e menos de cinqüenta, e pode ter até treze Vereadores, isso não quer dizer que vai ter treze Vereadores. A Lei Orgânica no artigo 17 diz que, “*o número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal para cada legislatura, observado os limites estabelecidos na Constituição Estadual*”, então como a Federal se sobrepõe, leia-se Federal, e a Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral logo após a edição, cópia do Decreto Legislativo de que trata o presente artigo. E dentro da Comissão Executiva não existe um consenso de qual número que deve ser, e só está falando isso aqui para que efetivamente os Vereadores começem a partir de amanhã a receber pressão sobre o número de Vereadores, e precisam estar com esse Decreto Legislativo aprovado antes do prazo final de um ano, antes da eleição, porque toda a matéria legislativa que trata de eleição tem que obedecer ao princípio da anterioridade anual, ou seja, a eleição é três de outubro de 2012, até dia dois de outubro de 2011 terão que ter isso já definido e aprovado. E corre por aí que está certo treze Vereadores, não, mas isso é uma obrigação da Câmara, também já conversou com diversos Presidentes de Partidos, mas quem vai decidir são os atuais Vereadores e que não venham ao Plenário ter uma briga por causa do número de Vereadores. Conforme acordado, foi suspensa a Sessão para as explanações do Major Carvalho, Comandante da 1ª CIPM da Lapa e do Delegado Daniel Fagundes. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de junho de dois mil e onze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.